



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0631, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

“Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1.437/2022, o qual prorroga afastamento da servidora para o exercício de cargo eletivo junto à entidade representativa dos Agentes de Saúde e Endemias da Região Sul e Sudeste do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITAMUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, solicitando a retificação do supramencionado Decreto;

DECRETA:

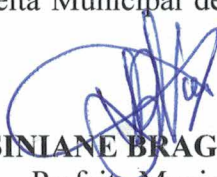
Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 1.437, de 29 de novembro de 2022, o qual prorroga o afastamento de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, da servidora pública municipal **ANA VALESKA DE MATTOS KLEINKAUF**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 248958, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de cargo eletivo de 1ª Tesoureira – Diretora Financeira da entidade representativa dos Agentes de Saúde e Endemias do Sul e Sudeste do Tocantins SASES, para retificar a data do início da prorrogação do afastamento, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º...

*Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.023
Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal